



Nova Esperança, Domingo,
21 de Agosto de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2840 / Colorado: Edição nº 1927

JORNAL REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de KIT NATALINO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 19.980.359/0001-09, com endereço no Parque Dom Pedro II, nº 384, Bairro Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 01.022-050.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UN	TOALHA DE BANHO 70x140 COTEMINAS 100% ALGODÃO	DONNA	7,50	750,00
2	100	UN	MEIA BEBÊ R.N	MINISOCKS	1,30	130,00
3	100	UN	MACACÃO INFANTIL	FRALDÃO BABY	11,80	1.180,00
4	100	UN	JOGO DE BERÇO BAMBIAUNO DA GUARDA 3 PÇ 90cm	KARINHO	14,00	1.400,00
5	100	UN	COBERTOR BEBÊ 90x110cm	CARICIA	13,00	1.300,00
6	100	UN	EDREDON INFANTIL BERÇO BERCINHO 85x130cm	CARICIA	16,00	1.600,00
7	100	UN	CAMISETA MANGA CURTA P	PETUTINHA	4,00	400,00
8	100	UN	CAMISETA MANGA CURTA M	PETUTINHA	4,00	400,00
9	100	UN	CAMISETA MANGA CURTA G	PETUTINHA	4,00	400,00
10	100	UN	CAMISETA MANGA LONGA P	FRALDÃO BABY	4,50	450,00
11	100	UN	CAMISETA MANGA LONGA M	FRALDÃO BABY	4,50	450,00
12	100	UN	CAMISETA MANGA LONGA G	FRALDÃO BABY	4,50	450,00
13	100	UN	CALÇA BEBÊ P CITRICA	FRALDÃO BABY	3,00	300,00
14	100	UN	CALÇA BEBÊ M CITRICA	FRALDÃO BABY	3,00	300,00
15	100	UN	CALÇA BEBÊ G CITRICA	FRALDÃO BABY	3,00	300,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha,
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 35/2016

O Município De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições confere a Portaria nº 02 de 2016 Torna Público para conhecimento dos interessados realizar no dia 01 de Setembro de 2016, às 09h30min horas no endereço, Rua Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações conforme especificado no Edital de Licitação Nº 35/2016 na modalidade Pregão

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Objeto da Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRA DE PNEUS, CAMARA DE AR VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

Santa Inês, 19 de Agosto de 2016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Estado do Paraná Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Licitação: Pregão 35/2016 Data Abertura: 11/08/2016				
Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Preço	Obs. Contratado - Nome
01	235	Compra	90	11.975.132/0001-55 - AUTO POSTO DE SANTO INACIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e combustível para veículos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Paraná

Período de 15/08/2016 à 19/08/2016

Licitação: Pregão - 35 / 2016

Data Homologação	Fornecedor
16/08/2016	11.975.132/0001-55 - AUTO POSTO DE SANTO INACIO LTDA

Valor Total de Homologações no Período

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEI

DECRETO Nº 055/2016.

DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o protocolo e datado em 16/08/2016

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar a SRA. RAFAELA CRISTINA GUILHERM da Cédula de Identidade R.G. nº 8.390.310-5/SSP-PR e C.P.F. nº 056.162.149-73 do Cargo em Comissão denominado ASSESSORA DO DIRETOR DA SAÚDE, símbolo CC5, em 16 de agosto de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua revogação das disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL